



GABINETE DO PREFEITO

Publicado

E 27.02.21

Do 11-039
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

DECRETO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: **Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, inciso III, que trata da Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras, o art. 9º, § 1º, inciso II, que trata da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, todos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS** (14.105), para as Unidades **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS** (12.101) e **SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS** (34.105), no valor total de R\$ 1.631.186,68 (Hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

04 122 2108 **2.286** - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Red. 0173 FNT 101	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.521.816,68
Red. 0174 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	99.370,00
Red. 0175 FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos	10.000,00

TOTAL GERAL 1.631.186,68





GANINETE DO PREFEITO

DESTINO:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

04 122 2251 **2.556** - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

Red. 0068 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	521.816,68
Red. 0069 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	40.000,00
Red. 0070 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS

04 122 2217 **2.393** - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Red. 0757 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00
Red. 0758 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	59.370,00

TOTAL GERAL 1.631.186,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal da Fazenda	Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, inciso III, que trata da Secretaria Executiva de Saneamento e de Elaboração de Projetos de Obras, o art. 9º, § 1º, inciso II, que trata da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, todos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º.: Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS (14.105)**, para as Unidades **SECRETARIA EXECUTIVA DE**



FINANÇAS E CONVÊNIOS (12.101) e SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS (34.105), no valor total de R\$ 1.631.186,68 (Hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

04 122 2108 2.286	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0173 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.521.816,68
Red. 0174 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	99.370,00
Red. 0175 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

		TOTAL GERAL	1.631.186,68
--	--	-------------	--------------

DESTINO:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

04 122 2251 2.556	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS		
-------------------	---	--	--



Red. 0068 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	521.816,68
Red. 0069 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	40.000,00
Red. 0070 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

34.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS

04 122 2217 2.393	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0757 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00
Red. 0758 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	59.370,00

	TOTAL GERAL	1.631.186,68
--	-------------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda	Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município